

**2º - TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 52/UNOESC-R/2013**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Dr. Aristides Cimadon, por meio de suas atribuições regimentais e estatutárias, torna público o presente Termo Aditivo em complemento às informações do Edital nº 52/Unoesc-R/2013,

**1. OPERACIONALIZAÇÃO DO ITEM 5.1 - DAS VAGAS REMANESCENTES.**

- 1.1 Este termo aditivo tem a finalidade de ofertar vagas remanescentes às inscrições do Processo Seletivo Especial, cujo prazo original constante do edital nº 52/Unoesc-R/2013 se encerrou em 04/12/2013.
- 1.2 Para os candidatos que se inscreveram no período de 16/09/2013 a 04/12/2013, com resultado homologado no dia 12/12/2013, o período de matrícula segue o prazo original do edital nº 52/Unoesc-R/2013, ou seja, nas datas de 13, 16 e 17 de dezembro de 2013.
- 1.3 Para os cursos indicados no item 3 deste termo aditivo serão reabertas inscrições ao processo seletivo especial, nos mesmos termos do edital supracitado, até que estas sejam completadas mediante matrícula dos inscritos.

**2. DA INSCRIÇÃO.**

[...]

**2.2.2 Dos documentos para inscrição**

[...]

2.2.2 Os candidatos que preencherem o requerimento via internet deverão imprimir e anexar: a) fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio, b) fotocópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, e encaminhá-los à Secretaria Acadêmica e/ou ao Protocolo indicado nos endereços citados no item 2.1.2 do Edital 52/Unoesc-R/2013.

**2.3 Da taxa**

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo Especial é de R\$ 20,00 (vinte reais), paga por meio de boleto bancário impresso no ato da inscrição, com vencimento de acordo com intervalos constantes do quadro a seguir:

<b>Período de inscrições</b>	<b>Vencimento do boleto</b>
De 06/12/2013 a 15/12/2013	16/12/2013
De 17/12/2013 a 22/12/2013	26/12/2013
De 27/12/2013 a 02/01/2014	03/01/2014
De 04/01/2013 a 10/01/2014	11/01/2014
De 12/01/2014 a 17/01/2014	18/01/2014
De 19/01/2014 a 24/01/2014	25/01/2014
De 26/01/2014 a 31/01/2014	01/02/2014
De 02/02/2013 a 07/02/2014	08/02/2014

### **3. DOS CURSOS PRORROGADOS**

#### **3.1 Campus de Joaçaba.**

- Ciências Biológicas.
- Teatro.

#### **3.1.2 Campus Aproximado de Capinzal.**

- Administração.
- Artes Visuais.

#### **3.1.3 Campus Aproximado de Campos Novos.**

- Pedagogia.

#### **3.2 Campus de São Miguel do Oeste.**

- Administração.
- Ciência da Computação.
- Educação Física (Licenciatura).
- Engenharia de Alimentos.
- Farmácia.
- Pedagogia.
- Psicologia.

#### **3.2.1 Campus Aproximado de Maravilha.**

- Administração
- Agronomia

### **3.2.2 Campus Aproximado de Pinhalzinho.**

- Ciências Contábeis.
- Design.
- Direito.
- Psicologia.

### **3.2.3 Campus Aproximado de São Jose do Cedro.**

- Agronomia

### **3.3 Campus de Videira.**

- Artes Visuais.
- Educação Física (Bacharelado).
- Educação Física (Licenciatura).
- História.
- Pedagogia.
- Biotecnologia Industrial.
- Ciência da Computação.
- Engenharia de Alimentos.
- Engenharia Química.

### **3.4 Campus de Xanxerê.**

- Ciências Biológicas.
- Design.
- Educação Física (Licenciatura).
- Engenharia Bioenergética.
- Engenharia Florestal.
- Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
- Pedagogia

### **3.5 Unidade de Chapecó.**

- Administração.
- Ciências Contábeis.
- Educação Física (Bacharelado).
- Educação Física (Licenciatura).
- Psicologia.
- Sistemas de Informação.

3.6 A Unoesc se reserva o direito de não oferecer os cursos, caso o número de inscritos ou de matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas. Nesse caso, os documentos entregues para inscrição deverão ser retirados pelos candidatos no prazo de até 30 dias da divulgação do resultado.

#### **4. DA MATRÍCULA**

4.1 A Secretaria Acadêmica dos Campi, Campi Aproximados e Unidade chamarão os inscritos para matrícula mediante telefonema e/ou envio de e-mail, de acordo com a análise da média aritmética simples do Histórico Escolar do Ensino Médio e com a quantidade de vagas existentes.

4.2 Uma vez comunicado da vaga, o inscrito terá 7 (sete) dias para efetivar a matrícula, ao final do qual, caso não compareça, será chamado o inscrito seguinte, e, assim sucessivamente, até que não restem vagas remanescentes no referido curso.

4.3 Ao completar as vagas previstas, o referido curso será automaticamente retirado do Sistema de Processo Seletivo Especial.

**5.** Continuam em vigor todos os demais itens do edital original.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 06 de dezembro de 2013.

**Prof. Aristides Cimadon**  
**Reitor da Unoesc**